
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Concorrência Eletrônica – Técnica e Preço
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, destinados à captação de recursos estaduais e federais, bem como à utilização em obras executadas com recursos próprios municipais, conforme as demandas das Secretarias de Infraestrutura, Educação e Saúde do Município de Croatá/CE.

1. Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, art. 37, § 2º, o critério de julgamento será o de TÉCNICA E PREÇO e será considerada vencedora a empresa que obtiver maior pontuação, obtida a partir da ponderação das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta, numa escala de 0 a 100 pontos.
2. O julgamento por TÉCNICA E PREÇO considerará exigências de qualificação técnica, com pesos de ponderação e avaliação de 70% (setenta por cento) para Proposta Técnica e 30% (trinta por cento) para Proposta Preço, atendido os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente Termo de Referência e nas normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (art. 36, da Lei nº 14.133 de 2021).
3. O critério de julgamento será o de TÉCNICA E PREÇO e será considerada vencedora a empresa que obtiver maior pontuação, obtida a partir da ponderação das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta, numa escala de 0 a 100 pontos.
4. A análise e o julgamento da Capacitação Técnica serão realizados pela Comissão Interna da Prefeitura
5. As Propostas Técnicas das empresas licitantes serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Verificado o atendimento às referidas condições proceder-se-á a avaliação da Proposta Técnica, conforme instruções constantes deste Termo de Referência.
6. A pontuação final será calculada utilizando-se a fórmula:

$$NF = (0,70 \times NT + 0,30 \times NP)$$

6.6. onde:

- a) **NF**: é pontuação final;
- b) **NT**: é a nota da proposta técnica;
- c) **NP**: é a nota da proposta de preços.

7. A pontuação final será arredondada até os centésimos, de acordo com a regra definida pela norma da NBR 5891/ABNT - Regras de Arredondamento na Numeração Decimal.

8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto aos atestados, Descrição da Metodologia de Trabalho ou qualquer condição que importe em modificação dos termos originais.

9. Durante a execução do contrato a Contratada deverá manter, no mínimo, a mesma pontuação da sua proposta técnica obtida na fase licitação, sob pena de rescisão.

10. A proposta técnica será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11. O Coordenador deverá ser, obrigatoriamente, RT da empresa licitante.

12. Para facilitar a análise das propostas, a licitante deverá apresentar um quadro com a relação dos profissionais da equipe técnica mínima, o atestado que comprova sua experiência, a sua relação com a empresa (RT, com ou sem vínculo) e o tempo de experiência.

13. PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

13.1. A Nota da Proposta Técnica (NPT), variando de 0 a 100 pontos será atribuída atendendo-se ao seguinte:

13.2. Tabela 1 - Critério para Pontuação da Proposta Técnica

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CONHECIMENTO DO PROBLEMA	75
AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	25
TOTAL	100



13.3. A classificação para cada quesito de cada proposta deverá ser feita segundo os seguintes conceitos:

14. AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DO PROBLEMA

14.1. Tabela 2 - Critério para Pontuação do Conhecimento do Problema

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PROJETO DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDROSANITARIO, ESTRUTURAL E CLIMATIZAÇÃO EM METODOLOGIA B.I.M	35
PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTO E/OU SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM METODOLOGIA B.I.M	25
PROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU ESGOTAMENTO SANITARIO.	15
TOTAL	75

14.1.1. Projetos de Arquitetura, Elétrico, Hidrossanitário, estrutural e climatização em metodologia B.I.M.

a) Apresentação de projetos de Arquitetura e complementares em área urbana com soluções técnicas de revitalizações urbanas, especificações técnicas dos materiais e equipamentos, memoriais e justificativas técnicas.

b) Para obter a pontuação a licitante deve apresentar:

- Arquivos dos projetos em formatos nativo e PDF;
- ART/RRT comprobatória da autoria dos produtos apresentados.

c) A pontuação para cada levantamento será avaliada de forma independente para cada atestado apresentado, sem considerar o somatório de área.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PROJETOS	PONTUAÇÃO POR PROJETO	PONTUAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDROSANITARIO,	7	2,5	17,5



CROATÁ

PREFEITURA



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CAT/ATESTADOS	PONTUAÇÃO POR CAT/ATESTADO	PONTUAÇÃO TOTAL
ESTRUTURAL E EM CLIMATIZAÇÃO METELOGIA B.I.M			
APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA APROVADO JUNTO AO CAU OU CREA DE PROJETO DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDROSANITARIO, ESTRUTURAL E EM CLIMATIZAÇÃO METELOGIA B.I.M	7	2,5	17,5
PONTUAÇÃO TOTAL			35,00

8.14.1.2. Projetos de infraestrutura urbana de terraplenagem, pavimento e/ou sinalização viária

a) Apresentação de projetos de terraplenagem, pavimento, drenagem e/ou sinalização viária com soluções técnicas, especificações técnicas dos materiais e equipamentos, memoriais de cálculo e justificativas técnicas.

b) Para obter a pontuação a licitante deve apresentar:

- Arquivos dos projetos em formatos nativo e PDF;
- Arquivos em formato IFC;
- ART/RRT comprobatória da autoria dos produtos apresentados.

c) A pontuação para cada levantamento será avaliada de forma independente para cada atestado apresentado, sem considerar o somatório de área.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PROJETOS	PONTUAÇÃO POR PROJETO	PONTUAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE	5	2,5	12,50



CROATÁ

PREFEITURA



TERRAPLENAGEM, PAVIMENTO E/OU SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM METODOLGIA B.I.M			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CAT/ATESTADO	PONTUAÇÃO POR CAT/ATESTADO	PONTUAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE RESPONSABILIDADE TECNICA APROVADO JUNTO AO CAU OU CREA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTO E/OU SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM METODOLGIA B.I.M	5	2,5	12,50
PONTUAÇÃO TOTAL			25,00

8.14.1.3. Projetos de Sistema de Abastecimento de água ou Sistema de Esgotamento Sanitário.

a) Apresentação de projetos de Sistema de Abastecimento de água ou sistema de Esgotamento Sanitário com soluções técnicas, especificações técnicas dos materiais e equipamentos, memoriais de cálculo e justificativas técnicas.

b) Para obter a pontuação a licitante deve apresentar:

- Arquivos dos projetos em formatos nativo e PDF;
- Arquivos em formato IFC;
- ART/RRT comprobatória da autoria dos produtos apresentados.

c) A pontuação para cada levantamento será avaliada de forma independente para cada atestado apresentado, sem considerar o somatório de área.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PROJETOS	PONTUAÇÃO POR PROJETO	PONTUAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMA DE	3	2,5	7,50



CROATÁ

PREFEITURA



ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU ESGOTAMENTO SANITARIO			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CAT/ATESTADO	PONTUAÇÃO POR CAT/ATESTADO	PONTUAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE RESPONSABILIDADE TECNICA APROVADO JUNTO AO CAU OU CREA DE PROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU ESGOTAMENTO SANITARIO	3	2,5	7,50
PONTUAÇÃO TOTAL			15,00

15. AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR

15.1. Tabela 4 – Critério para Pontuação da Qualificação da Equipe

TEMPO DE FORMADO				
CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	10 ANOS OU MAIS	4 A 9 ANOS	1 A 3 ANOS	TOTAL PONTOS
ARQUITETO/ENG. CIVIL: PROJETO DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDROSANITARIO, ESTRUTURAL E CLIMATIZAÇÃO EM METOLOGIA B.I.M	4	2	1	
ENG. CIVIL/ARQUITETO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTO E/OU SINALIZAÇÃO	4	2	1	



CROATÁ

PREFEITURA



VIÁRIA EM METODOLGIA B.I.M				
ENG. CIVIL/SANITARISTA PROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU ESGOTAMENTO SANITARIO	4	2	-	
SOMA DE TODOS OS PONTOS				
COORDENAÇÃO DE PROJETOS FINAIS/EXECUTIVOS				
CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	A PARTIR 05 PROJETOS	ATÉ 04 PROJETOS	PONTOS	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS FINAIS/EXECUTIVOS EM BIM	5	3		
TOTAL DO(S) ITEM(NS)				

16. PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

16.1. A nota da proposta de preços será calculada de acordo com a fórmula:

$$NPP = 100 \times (N1/N2)$$

16.2. onde:

- a) **NPP**: é a nota da proposta de preços;
- b) **N2**: é o valor da proposta de preços considerada;
- c) **N1**: é o valor da proposta com menor preço classificada.

16.3. Será desclassificada a empresa licitante que apresentar proposta de preço com valor superior ao do orçamento elaborado.

[Handwritten signature]



CROATÁ

PREFEITURA



16.4. As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos de acordo com a regra definida pela norma NBR 5891/ABNT - Regras de Arredondamento na Numeração Decimal.

Croatá/CE., 08 de janeiro de 2026.

Maria Janaina da Silva Paula

Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento

Tatiane Oliveira Sousa

Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento

Maria Simone do Nascimento

Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento